



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-30, de 16 de setembro de 2021

Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, nos termos da Resolução CFO 213/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

DECIDE:

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, para mandato de 24/11/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-MS-

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

CRO-MS-754

Maisa Okama

2091

CRO-MS-

Rodrigo Dalla Pria Balejo

2736

CRO-MS-

Juliana Frigeri

2998

CRO-MS-

Norberto Fabri Júnior

2310

CRO-MS-

MEMBROS **CRO-MS-CD-Nº**
SUPLENTE

Roberto Marsola Faria da Costa	3582	CRO-MS-
Efraim Neri Santana	3765	CRO-MS-
Mauro Garicoi Pedraza	1875	CRO-MS-
Silvio Yoshio Yokoyama	1850	CRO-MS-

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 16 de setembro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE